

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE DOUTORES EM GESTÃO DE PAZ E CONFLITOS

Instituições acadêmicas organizadoras: Universidade de Granada (Espanha) e Universidade Autônoma de Sinaloa (México).

Gestão administrativa e financeira: Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP).

Coordenadores: Dr. Francisco A. Muñoz e Dra. Inés Gómez González pela Universidade de Granada e Dr^a. Beatriz Eugenia Rodríguez Pérez pela Universidade Autônoma de Sinaloa.

I. OBJETIVOS

O objetivo geral deste programa é realizar de forma exitosa, na Universidade de Granada (Espanha), um projeto de formação doutoral em correspondência com os recentes acordos das Cúpula Iberoamericanas que reúne os esforços das universidades andaluzas e iberoamericanas e traz oportunidades de formação para professores e pesquisadores latinoamericanos das universidades pertencentes à AUIP, contribuindo desta maneira com a formação superior avançada de docentes e pesquisadores da região e, de maneira mais modesta, para a integração iberoamericana. Para isso, a Universidade de Granada (de agora em diante UGR) e a Universidade Autônoma de Sinaloa (de agora em diante UAS), conscientes da importância de afirmar as relações interuniversitárias, unem esforços para levar adiante um **Programa de Formação de Doutores na área de Gestão de Paz e Conflitos** que, com o apoio da Associação Universitária de Pós-graduação (AUIP), permita a estudantes vinculados à UAS, assim como a estudantes provenientes de outras instituições universitárias também vinculadas à AUIP, todos eles com um título de mestrado, realizar uma tese em **Gestão de Paz e Conflitos** em algum dos **Programa de Doutorado vinculados à Escola de Doutorado da UGR**.

Este projeto de pós-graduação, coordenado desde a Universidade de Granada e da Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP), têm como objetivo básico dotar à sociedade, mexicana em particular e iberoamericana em general, de pessoas qualificadas com o título acadêmico de maior nível, o de doutor universitário, atendendo às metodologias de atuação e pesquisa mais modernas

Está dirigido a estudantes, profissionais e professores de universidade que possuam um mestrado ou o título que no seu respectivo país permita o acesso aos estudos de doutorado.

O programa de pós-graduação será adaptado às normativas próprias da Universidade de Granada, já que é esta que outorgará finalmente o título; porém será tomado em conta as normativas específicas das universidades colaboradoras para o possível reconhecimento final da titulação pelas mesmas.

II. COMITÊ ACADÊMICO

No total estará constituído por 5 pessoas: 3 professores da Universidade de Granada, e 2 professores da Universidade Autônoma de Sinaloa.

As funções do comitê acadêmico serão:

- Acompanhar o desenvolvimento dos programas curriculares, realizar sua avaliação permanente e ajustar os processos curriculares, acadêmicos e de pesquisa dos mesmos.
- Definir os aspectos relacionados com a admissão dos aspirantes e o cumprimento dos requisitos estabelecidos para os mesmos.
- Tramitar as propostas, projetos e relatórios finais que apresentem os estudantes como requisito para optar ao título no que se refere à aprovação, reprovação de temas, e sugestões em geral e designar os avaliadores.
- Assessorar a docentes e estudantes em matéria de apresentação e requisitos exigidos para a aprovação dos respectivos trabalhos de pós-graduação.
- Interatuar com o Comitê de Pós-graduação das respectivas universidades nos aspectos acadêmicos para construir coesão e qualidade acadêmica permanentemente nos programas, sem afetar a autonomia de cada um.
- Realizar um relatório de avaliação do estado acadêmico desta pós-graduação ao término da edição.
- Todas as demais atividades relacionadas com os aspectos acadêmicos do programa necessários para seu bom funcionamento.

III. PROGRAMA ACADÊMICO

O professorado do Programa será proposto pela coordenação acadêmica do programa entre os especialistas nestas matérias prioritariamente das Universidades Andaluzas, do Instituto da Paz e dos Conflitos da Universidade de Granada, do Máster Interuniversitário em Cultura de Paz, Conflitos, Educação e Direitos Humanos (Universidades de Granada, Cádiz, Córdoba e Málaga) e da Universidade Autônoma de Sinaloa ou outras universidades mexicanas que possam aportar especialistas neste tema.

O programa acadêmico de complementos formativos consta de um total de 30 créditos ECTS: 21 ECTS serão dedicados a formação de conteúdos enquanto que 9 ECTS serão outorgados pela realização de um trabalho de fim de curso que será a proposta de pesquisa da posterior tese de doutorado.

O curso constará de sete matérias de 3 ECTS que serão as seguintes:

1. Fundamentos dos estudos da Paz e dos Conflitos.
2. Cultura e Educação para a Paz.
3. Gênero e Paz.
4. História da Paz.
5. O poder da paz.
6. Paz e Conflitos no Mundo Atual.
7. A pesquisa para a Paz e os Conflitos em Iberoamérica

Conferências e seminários: Com a intenção de cumprir com o objetivo fixado no convênio de «assentar as bases que permitam que a Universidade Autônoma de Sinaloa possa estabelecer estruturas permanentes para o estudo e a pesquisa em matéria de paz e conflitos», serão realizados conferências e seminários, abertos a outros membros da comunidade universitária (professores, pesquisadores e alunos) nos quais participaram os professores convidadas para a docência do programa.

O trabalho de pesquisa deverá ser defendido perante uma banca em setembro de 2013 e consistirá essencialmente em um estado da questão sobre o tema a tratar na futura tese de doutorado.

Os cursos serão oferecidos na Universidade Autônoma de Sinaloa e procurar-se-á que os alunos realizem posteriormente intercâmbios na Universidade de Granada com a finalidade de avançar no desenvolvimento de sua pesquisa para a realização da tese de doutorado.

O programa tem como objetivo fundamental a preparação para a realização de uma tese de doutorado na temática de Gestão de Paz e Conflitos na Universidade de Granada. Para isso, será designado a cada aluno, de acordo com seus interesses acadêmicos e intelectuais um tutor que lhe acompanhará na realização do projeto de tese de doutorado e, se é o caso, poderá ser o orientados da mesma.

IV. ALUNADO.

Dirigido a estudantes, profissionais e professores de universidade graduados em disciplinas científicas relacionadas em qualquer grau com a gestão da paz e dos conflitos. Os candidatos deverão ter menos de 50 anos, possuir um título de mestrado que dê acesso no seu país de origem aos estudos de doutorado e deverão comprovar uma trajetória de experiência científica, acadêmica e/ou profissional, relacionada com a oferta do Programa de Doutorado.

Número de alunos: O total de alunos que será admitidos ao curso de complementos formativos específicos que dá lugar ao título de Experto em Gestão de Paz e Conflitos será de no máximo 20. Destes, serão selecionados 15 que serão os beneficiários das bolsas. Os demais alunos que superem o curso poderão ser definitivamente admitidos para a fase doutoral, porém os gastos gerados serão financiados pelos próprios interessados.

Requisitos imprescindíveis:

1. Licenciado ou graduado superior em qualquer área de conhecimento relacionada com as temáticas objeto do programa.
2. Ter um título de mestrado ou da titulação que no seu país de origem dê acesso aos estudos de doutorado.
3. Nos casos em que seja oportuno, a carta de concordância do centro de trabalho liberando ao solicitante para poder assistir ao curso presencial obrigatório entre fevereiro e março de 2013.

CrITÉRIOS de seleção de alunos:

1. Expediente acadêmico ou certificado de notas.
2. Outros estudos.
3. Currículum de pesquisa em relação com a temática do programa de doutorado.
4. Currículum profissional em relação com a temática do programa de doutorado.
5. Carta com exposição dos motivos pelos quais deseja realizar o doutorado (muito importante)

IV. CRONOGRAMA

Data de início: aproximadamente, fevereiro 2013

Matérias: fevereiro-março. As aulas serão oferecidas durante sete semanas consecutivas em horário de manhã e tarde.

Apresentação e defesa do trabalho final: setembro de 2013

V. TITULAÇÃO

Ao completar todos os créditos e o trabalho final, o aluno receberá o título de Experto em Gestão de Paz e Conflitos, expedido pela Universidade de Granada, Espanha. A posterior realização da pesquisa de tese doutoral e sua defesa pública de acordo com as normas estabelecidas pela UGR, dará lugar ao Título Oficial de Doutor pela Universidade de Granada.